



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EM 17 DE JANEIRO DE 2025

VALORES DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 31/12/2024

(PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 39 - § 6º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELO § 6º., ART. 5º. DA EMENDA CONSTITUCIONAL 19/1998)

CARGOS DA PARTE SUPLEMENTAR DO QUADRO DE PESSOAL

CARGO	NÍVEL VENCIMENTO	VENCIMENTO/VALOR – R\$
AUDITOR TRIBUTÁRIO FISCAL	X	R\$ 3.729,00
ASSESSOR TÉCNICO – SAE	X	R\$ 3.729,00
DISTRIBUIDOR DE NOTIFICAÇÕES FISCAIS	III	R\$ 1.658,00
EMPLACADOR	IV	R\$ 1.723,00
ENCARREGADO DE EQUIPE	V	R\$ 1.862,00
ENCARREGADO DE EQUIPE – SAE	V	R\$ 1.862,00
ENCARREGADO DE SETOR	X	R\$ 3.729,00
ENCARREGADO DE SETOR – SAE	X	R\$ 3.729,00
FEITOR DE TURMA	III	R\$ 1.658,00
FISCAL DE PLATAFORMA	NT	R\$ 2.991,00
INSTRUTOR	V	R\$ 1.862,00
LOCUTOR	III	R\$ 1.658,00
OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO – VISUAL	V	R\$ 1.862,00
PADEIRO	V	R\$ 1.862,00
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – SAE	NMS2	R\$ 2.211,00

PROF. DE ENS. FUND. II DE EDUCAÇÃO FÍSICA – GRADUAÇÃO J/20HS	ADM	R\$ 2.328,41
PROF. DE ENS. FUND. II DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PÓS GRAD. J/20HS	ADM	R\$ 2.561,24
PROF. DE ENS. FUND. II DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MESTRADO J/20HS	ADM	R\$ 3.073,49
PROF. DE ENS. FUND. II DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DOUTORADO J/20HS	ADM	R\$ 3.995,54
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MÉDIO J/ 23 HS	ADM	R\$ 2.434,58
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL – GRADUAÇÃO J/ 23 HS	ADM	R\$ 2.678,05
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PÓS GRAD. J/ 23 HS	ADM	R\$ 2.945,83
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MESTRADO J/ 23 HS	ADM	R\$ 3.535,02
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL – DOUTORADO J/ 23 HS	ADM	R\$ 4.595,51
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MÉDIO J/ 30 HS	ADM	R\$ 3.175,54
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL – GRADUAÇÃO J/ 30 HS	ADM	R\$ 3.493,10
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PÓS GRAD. J/ 30 HS	ADM	R\$ 3.842,41
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MESTRADO J/ 30 HS	ADM	R\$ 4.610,89
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL – DOUTORADO J/ 30 HS	ADM	R\$ 5.994,16
PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I – MÉDIO J/ 30 HS	ADM	R\$ 3.175,54
PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I – GRADUAÇÃO J/ 30 HS	ADM	R\$ 3.493,10
PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I – PÓS GRAD. J/ 30 HS	ADM	R\$ 3.842,41
PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I – MESTRADO J/ 30 HS	ADM	R\$ 4.610,89
PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I – DOUTORADO J/ 30 HS	ADM	R\$ 5.994,16
PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GRADUAÇÃO J 27 HS	ADM	R\$ 3.143,34
PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PÓS GRAD. J 27 HS	ADM	R\$ 3.457,69
PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MESTRADO J 27 HS	ADM	R\$ 4.149,21
PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL II – DOUTORADO J 27 HS	ADM	R\$ 5.393,97
PROF. DE ENS. FUND. II DE EDUCAÇÃO FÍSICA – GRADUAÇÃO J/30HS	ADM	R\$ 3.360,86
PROF. DE ENS. FUND. II DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PÓS GRAD. J/30HS	ADM	R\$ 3.696,95

PROF. DE ENS. FUND. II DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MESTRADO J/30HS	ADM	R\$ 4.436,33
PROF. DE ENS. FUND. II DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DOUTORADO J/30HS	ADM	R\$ 5.767,23
PROF. DE ENS. FUNDAMENTAL NÍVEL II – GRADUAÇÃO 18 HS	ADM	R\$ 3.492,60
PROF. DE ENS. FUNDAMENTAL NÍVEL II – PÓS GRADUAÇÃO 18 HS	ADM	R\$ 3.841,86
PROF. DE ENS. FUNDAMENTAL NÍVEL II – MESTRADO 18 HS	ADM	R\$ 4.610,24
PROF. DE ENS. FUNDAMENTAL NÍVEL II – DOUTORADO 18 HS	ADM	R\$ 5.993,31
PROF. DE ENS. FUNDAMENTAL NÍVEL II – GRADUAÇÃO 39 HS	ADM	R\$ 4.540,39
PROF. DE ENS. FUNDAMENTAL NÍVEL II – PÓS-GRADUAÇÃO 39 HS	ADM	R\$ 4.994,43
PROF. DE ENS. FUNDAMENTAL NÍVEL II – MESTRADO 39 HS	ADM	R\$ 5.993,31
PROF. DE ENS. FUNDAMENTAL NÍVEL II – DOUTORADO 39 HS	ADM	R\$ 7.791,30

OURINHOS, 31 DE JANEIRO DE 2025.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS.

PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

Objeto: Permissão de uso de imóvel sito à Rua Cardoso Ribeiro, nº 970, Loja nº 40 – Vila Boa Esperança – Ourinhos-SP – CEP 19912-120, feita a título precário e gratuita pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, conferindo à PERMISSIONÁRIA o uso do imóvel para o fim de implantação e funcionamento do Posto “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA - Prefeito Municipal.